



PAUTA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS DE 22 DE JULHO DE 2024.

01 - CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES

02- ATA SESSÃO ANTERIOR – 03/07/2024 – (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

MATÉRIA DO EXPEDIENTE

- a) **Ofício Câmara nº. 013/2024** – Do Prefeito Municipal – encaminhando Projetos de Lei nº 012/2024 e 013/2024;
- b) **Indicação nº 09/2024** – Do Vereador Dione Ricardo Ottoni Barbosa – Colocar câmeras de monitoramento no Campo Society;
- c) **Moção de Aplausos e Congratulações nº. 027/2024** – Do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Apresenta Moção de aplausos e congratulações para o Padre Barrinha e todos colaboradores pela realização do evento cultural “Julinão”, o qual foi realizado em Novais, Estado e São Paulo, nas datas de 06/07/2024 e 13/07/2024;
- d) **Projeto de Lei nº. 010/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 98, de 13 de novembro de 1995”;
- e) **Projeto de Lei nº. 012/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Município de Novais a contratar com a Desenvolve - SP – Agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, com a finalidade de construção Usina Fotovoltaica e substituição das lâmpadas por Led, e dá outras providências”;
- f) **Projeto de Lei nº. 013/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2024, para o atendimento de despesas de investimentos, destinados à retomada da obra: Construção de escola de educação infantil tipo B, com recursos do termo de compromisso / Convênio com o FNDE – Governo Federal e de contrapartida”.

ORDEM DO DIA

- 1) **Moção de Aplausos e Congratulações nº. 027/2024** – Do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Apresenta Moção de aplausos e congratulações para o Padre Barrinha e todos colaboradores pela realização



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

do evento cultural “Julinão”, o qual foi realizado em Novais, Estado e São Paulo, nas datas de 06/07/2024 e 13/07/2024;

- 2) **Projeto de Lei nº. 010/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 98, de 13 de novembro de 1995”;
- 3) **Projeto de Lei nº. 012/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Município de Novais a contratar com a Desenvolve - SP – Agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, com a finalidade de construção Usina Fotovoltaica e substituição das lâmpadas por Led, e dá outras providências”;
- 4) **Projeto de Lei nº. 013/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2024, para o atendimento de despesas de investimentos, destinados à retomada da obra: Construção de escola de educação infantil tipo B, com recursos do termo de compromisso / Convênio com o FNDE – Governo Federal e de contrapartida”.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 19 de julho de 2024.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
Presidente